

Serro, 10 de julho de 2020

Senhor
Marcelo Mesquita Machado
CODEMA-SERRO
SERRO - MG

Prezado Conselheiro,

Com cumprimentos e mediante sua solicitação, venho emitir, para os devidos fins, parecer sobre a **XL reunião ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente do Município do Serro, Minas Gerais, realizada no dia 17 de abril de 2019**, por mim presidida, como membro e presidente do CODEMA-SERRO, na referida data.

Esclareço que meu afastamento do Conselho, e do cargo de presidente, se deu considerando que minha função de participação e liderança estava comprometida pelos fatos que relato a seguir. Após 35 anos de comprometimento com a causa ambiental, sentir-me parte de um processo em que nosso município se apresenta refém da indústria exploratória mineral, por meio de seu poder econômico, sem a devida salvaguarda e proteção contra os impactos inerentes à atividade, me levou à conclusão de que deveria encerrar minha participação como Conselheiro, considerando que não temos o amparo para proteger tudo aquilo em que acredito ser um ideal de vida saudável e sustentável.

Durante a referida reunião, com a presença da diretoria da empresa Herculano Mineração, Ministério Público e população serrana, a pressão para a aprovação da Declaração de Conformidade do Empreendimento com a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Serro, alcançou limites insuportáveis, não me restando outra escolha que abrir para a decisão do Colegiado todas as determinações referentes às deliberações ocorridas durante esta reunião.

Assim, nesta reunião, as decisões sobre a mudança de pauta e inclusão da deliberação sobre a Declaração de Conformidade do Empreendimento da Mineração CONEMP Ltda com a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Serro, bem como a negativa do pedido de vistas exercido pela Conselheira Vanessa de Fátima Terrade, em razão do documento apresentado pelo conselheiro Marcelo Machado naquela reunião; e a validade de se tomar



como parâmetro as informações apresentadas na reunião pelo Sr. Frederico Gonçalves; assim como todas as outras decisões formuladas, foram encaminhadas para votação do Colegiado.

Segundo meu entendimento sobre o Regimento Interno do CODEMA-SERRO, houve a inobservância do que determinam seus artigos 21, 25, 26 e 28 pelo Colegiado nesta reunião ordinária do Conselho, realizada em 17 de abril de 2019.

Declaro que minha renúncia foi motivada, principalmente, pela necessidade de anulação desta reunião, ato expedido pela minha sucessora Vanessa de Fátima Terrade, que apóio e considero prudente e pertinente.

Ainda, declaro que não assinei ou enviei ao Prefeito Municipal do Serro qualquer comunicação oficial do CODEMA-SERRO sobre os efeitos e deliberações referentes à XL reunião ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente do Município do Serro, Minas Gerais, realizada no dia 17 de abril de 2019, assim como não tenho conhecimento da ata desta reunião, que não foi aprovada ou analisada por mim, enquanto ainda era membro do Conselho.

Sem mais, coloco-me à disposição.

Atenciosamente,



Paulo Sérgio Torres Procópio